

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P316635/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, nº. 910, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, através de seu Secretário Executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital; pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA- HDGMM**, através de seu (sua) Diretor (a) Executivo (a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA - HDMJBO**, através de seu (sua) Diretor (a) Executivo (a); pelo **HOSPITAL E MATERNIDADE DR^a. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN**, através de seu (sua) Diretor (a) Executivo (a); e a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.324.221/0008-80**, com sede na Rodovia CE 040 - Km 10, S/N, Galpão 01, Jacundá, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, telefone: (11) 2504-1460/ (11) 2504-1400, endereço eletrônico: dilma.luz@fresenius-kabi.com; licitacao.br@fresenius-kabi.com; marcos.mantoani@fresenius-kabi.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 28403477, SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº

335.812.788-55, endereço comercial Av. Marginal Projetada, nº 1652, galpão 1, Barueri/SP, CEP: 06.460-200; têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento o artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DO SALDO CONTRATUAL

Em razão deste Aditivo ficam remanejadas **9.000 unidades do item 09, 20.725 unidades do item 11, 13.510 unidades do item 14 e 1.850 unidades do item 16**, saldo disponível dos itens de inicialmente contratados para fornecimento do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM em favor do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura – HDEAM, o qual passará a dispor, em virtude deste aditivo, as seguintes quantidades:

- Item 9 – 20.250 unidades;
- Item 11 – 69.325 unidades;
- Item 14 – 29.710 unidades;
- Item 16 – 13.100, unidades.

Conforme o novo Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterados os valores previstos no **Contrato nº 173/2022 - SMS**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o **Contrato nº 173/2022 - SMS**, permanecendo inalterada a Cláusula Sexta do instrumento de pactuação originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no **Contrato nº 173/2022 - SMS**.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza – CE, *(data da assinatura eletrônica)*.

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
CONTRATANTE

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA DA MOTA
MESSEJANA- HDGMM

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA
DO CEARÁ – HDGMBC

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE
OLIVEIRA- HDEBO

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE
MOURA – HDEAM

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ
WALTER – HDGMJW

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROS DE
OLIVEIRA – HDMJBO

DIRETOR (A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL E MATERNIDADE DR^a ZILDA ARNS
NEUMANN – HMDZANN

CAROLINE
PINHEIRO DOS SANTOS:3358
1278855

Assinado de forma
digital por CAROLINE
PINHEIRO DOS
SANTOS:33581278855
Dados: 2022.10.27
11:32:24 -03'00'

CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa FREENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 144/2021-IJF, Processo Administrativo P230073/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD.CATMAT	MARCA FABRICANTE	UNIDADE MEDIDA	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HIDGMJW		HDEBO		HDEAM		HDGMM		HDGMBC		HDMJBO		HMDZAN		SMS		TOTAL		
							QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)			
9	KP CLORETO DE SÓDIO 0.9% 250 ML REGISTRO M.S.: 1004100980099 SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0.9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) CÓDIGO TUS: 90075137 PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: KABIPAC FRASCO SISTEMA FECHADO EMBALAGEM: ACOPLADO EM CAIXA COM 48 UNIDADES VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES GGREM: 509505505156415 COD. BARRAS: 7897947706484	452796	FREENIUS	FRASCO	66.638	R\$ 1,9000	5625	R\$ 10,687,50	0	R\$ 0,00	13500	R\$ 25,650,00				10800	R\$ 20,520,00	20250	R\$ 38,475,00	16200	R\$ 30,780,00	263	R\$ 499,70	66638	R\$ 126,612,20

Assinado de forma
digital por CAROLINE
PINHEIRO DOS
SANTOS:33358
Data: 2022.10.27
11:32:24 -03'00'



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD.CATMAT	MARCA FABRICANTE	UNIDADE MEDIDA	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HDGMJW		HDEAM		HDGMM		HDGMBC		HDMJBO		HMDZAN		SMS			
							QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
11	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML REGISTRO M.S.: 1004100980102 SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHPE LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) CÓDIGO NACIONAL MODELO: KABIPAC FRASCO TUISS: 90075145 PROCEDÊNCIA: NACIONAL FECHADO EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO EMBALAGEM: ACOPLADO EM CAIXA COM 30 UNIDADES VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES GGREM: 509505506152413 CÓD. BARRAS:7897947706491.	452796	FRESENIUS	FRASCO	319,825	R\$ 2,1800	56250	R\$ 122.625,00	36000	R\$ 78.480,00	3600	R\$ 7.848,00	32400	R\$ 70.632,00	69325	R\$ 151.128,50	45000	R\$ 98.100,00	9750	R\$ 21.255,00	319825	R\$ 697.218,50

Assinado de forma eletrônica por
CAROLINE
PINHEIRO DOS
SANTOS:3358
1278855
Data: 06/2022 10:27
1132:24-03'00"



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

Este documento é uma cópia digitalmente assinada e assinada digitalmente sob o número EJZNH3L4. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o matele 1804428 e código EJZNH3L4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD.CATMAT	MARCA FABRICANTE	UNIDADE MEDIDA	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HDCMJW		HDEAM		HDGMM		HDGMBC		HDMJBO		HMDZAN		SMS		TOTAL		
							QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		QTDE	P. TOTAL (R\$)
16	KP GLICOSE 5% 500 ML REGISTRO M.S.: 1004101070185 SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LÁCRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) CÓDIGO TUISS: 90075579 PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: KP GLICOSE 5% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO EMBALAGEM: ACOPLADO EM CAIXA COM 30 UNID VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES GGREM: 509505807152412 CÓD. BARRAS: 7897947706545.	357880	FRESENIUS	FRASCO	67.275	R\$ 2.2000	3375	R\$ 7.425,00	0	R\$ 0,00	2200	R\$ 4.840,00	10800	R\$ 23.760,00	13100	R\$ 28.820,00	10800	R\$ 23.760,00	0	R\$ 0,00	67275	R\$ 148.005,00	
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO																							R\$ 1.256.828,70
																							R\$ 21.754,70
																							R\$ 173.340,00
																							R\$ 286.756,50
																							R\$ 152.172,00
																							R\$ 12.688,00
																							R\$ 318.450,00
																							R\$ 140.580,00
																							R\$ 151.087,50

Assinada digitalmente por CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS:3338 Dadas: 2023/10/27 11:32:43 AM 1278855



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EJZNH3L4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1804428 e código EJZNH3L4

ASSINADO POR:

Assinado por: ROGERIO MISCARDOS OLIVEIRA:38045367315 em 28/10/2022 Assinado por: JOSE TARCISIO REBOUCAS em 28/10/2022

Assinado por: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS:26242125315 em 28/10/2022 Assinado por: LIDIANNY BARRETO ARAUJO:39035867300 em 28/10/2022

Assinado por: LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA MOTA:10492224315 em 28/10/2022 Assinado por: VALDECIO DELFINO MOTA:43080960300 em 28/10/2022

Assinado por: MARGARIDA MARIA SARAIVA em 28/10/2022



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 - SMS

PROCESSO Nº P316635/2022

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

16 Nov 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (CNPJ: 49.324.221/0008-80), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Fundamentação:

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2022 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº. P316635/2022, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento o artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Do Valor:

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterados os valores previstos no Contrato nº 173/2022 - SMS.

Da Vigência:

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº 173/2022 - SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Sexta do instrumento de pactuação originário.

Do Remanejamento do Saldo Contratual:

Em razão deste Aditivo ficam remanejadas 9.000 unidades do Item 09, 20.725 unidades do Item 11, 13.510 unidades do Item 14 e 1.850 unidades do Item 16, saldo disponível dos itens de inicialmente contratados para fornecimento do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM em favor do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM, o qual passará a dispor, em virtude deste aditivo, as seguintes quantidades: Item 9 - 20.250 unidades; Item 11 - 69.325 unidades; Item 14 - 29.710 unidades; Item 16 - 13.100, unidades. Conforme o novo Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Data:

Fortaleza - CE, 03 de novembro de 2022.

Assinam:



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA DA MOTA MESSEJANA - HDGMM - DIRETOR (A) EXECUTIVO (A); HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO - DIRETOR (A) EXECUTIVO (A); HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM - DIRETOR(A) EXECUTIVO(A); HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC - DIRETOR (A) EXECUTIVO (A); HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA-HDMJBO - DIRETOR (A) EXECUTIVO (A); HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER-HDGMJW - DIRETOR(A) EXECUTIVO(A); HOSPITAL E MATERNIDADE DR^a. ZILDA ARNS NEUMANN-HMDZAN - DIRETOR(A) EXECUTIVO(A); CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NU2UUNYS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1835141 e código NU2UUNYS

ASSINADO POR:

Assinado por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO:64079040300 em 10/11/2022